



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 559/2014, de 17 de outubro de 2014.

Designa Servidoras Públicas Municipais, para a realização do Recadastramento e Recenseamento Previdenciário do IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira e dá outras providências

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 003/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013, DO CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as Servidoras Públicas Municipais MARIA JANETE SIQUEIRA VALIATI e EZALDA GLAIR D. DE LARA, para a realização do RECADASTRAMENTO e RECENSEAMENTO previdenciário, o qual deverá ser realizado no período de 01/11/2014 à 31/12/2014, abrangendo todos os Aposentados e Pensionistas do IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, nos termos da Resolução em vigor.

Parágrafo único. O Recadastramento e Recenseamento obedecerão rigorosamente no que couber, o contido na Resolução 003/2014, de 06 de outubro de 2014, a qual foi devidamente publicada no DOE – Diário Oficial Eletrônico, dia 07 de outubro de 2014, com o respectivo preenchimento e assinaturas dos formulários em sua integralidade, conforme ANEXOS I e II, da referida RESOLUÇÃO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 17 de outubro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração.

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente do IPREMED